ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de galerias de concreto armado pré-fabricadas, tipo celular

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de galerias de concreto armado pré-fabricadas, tipo celular, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, especialmente na implantação, manutenção e melhoria dos sistemas de drenagem pluvial e da infraestrutura urbana e viária do Município de Serafina Corrêa/RS.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais adequados para a condução das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de alagamentos, a redução de processos erosivos e a conservação das vias públicas e demais estruturas municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o Plano de Contratações Anual do Município, quando elaborado e aplicável, bem como as disposições orçamentárias e de planejamento vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Galerias de concreto armado pré-fabricadas, tipo celular;
- Dimensões conforme descritas na relação de itens;
- Mísulas de 20 × 20 cm;
- Espessura mínima das paredes de 15 cm;
- Capacidade para trânsito de 45 toneladas;
- Aplicação em condições de aterro entre 1,00 m e 1,50 m;
- Fabricação em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR vigentes e aplicáveis.

Os produtos deverão ser novos, apresentar qualidade compatível com a finalidade pretendida e ser entregues em condições adequadas de utilização, acompanhados da documentação técnica pertinente, quando exigível.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram informadas pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, conforme a demanda prevista para atendimento das necessidades de infraestrutura municipal.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Galeria celular de concreto armado – 1,50 m × 1,50 m × 1,00 m	Un.	500
2	Galeria celular de concreto armado – 2,00 m × 1,50 m × 1,00 m	Un.	250
3	Galeria celular de concreto armado – 2,00 m × 2,00 m × 1,00 m	Un.	1.000
4	Galeria celular de concreto armado – 2,50 m × 2,50 m × 1,00 m	Un.	1.000
5	Galeria celular de concreto armado – 3,00 m × 3,00 m × 1,00 m	Un.	100
6	Galeria celular de concreto armado – 3,00 m × 2,00 m × 1,00 m	Un.	100
7	Galeria celular de concreto armado – 4,00 m × 4,00 m × 1,00 m	Un.	100
Total			**3.050**

As quantidades deverão ser confirmadas pela Secretaria requisitante, considerando as demandas previstas e as necessidades de execução dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se como solução a aquisição de galerias de concreto armado pré-fabricadas, disponíveis no mercado por fabricantes e fornecedores especializados.

Como alternativa, poderia ser avaliada a execução de estruturas de concreto moldadas no local. Entretanto, essa solução exige planejamento específico de execução, formas, armaduras, concretagem, cura e controle tecnológico, podendo demandar maior tempo de execução e mobilização de recursos.

A utilização de elementos pré-fabricados permite maior padronização dos produtos e facilita o planejamento das intervenções. Assim, a aquisição de galerias pré-fabricadas apresenta-se, preliminarmente, como solução adequada à necessidade municipal.

Os preços e as condições comerciais deverão ser apurados mediante pesquisa de mercado, observando a legislação aplicável e os parâmetros estabelecidos para a estimativa do valor da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após pesquisa de preços, considerando os sete itens, os quantitativos previstos, as especificações técnicas e os custos de transporte e entrega, quando aplicáveis.

A estimativa deverá ser formalizada em documento próprio, com indicação dos preços unitários e totais, observando os procedimentos legais de pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

A solução consiste na aquisição de galerias de concreto armado pré-fabricadas, tipo celular, em diferentes dimensões, destinadas à utilização em obras e serviços de drenagem pluvial e infraestrutura urbana e viária.

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas e os quantitativos definidos pela Administração, mediante condições de entrega, recebimento e fiscalização estabelecidas no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os itens possuem dimensões distintas e podem ser fornecidos por fabricantes e fornecedores especializados, recomenda-se avaliar a adjudicação por item, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada modelo.

A definição final deverá considerar a pesquisa de mercado, a viabilidade técnica e econômica e a eventual existência de vantagens devidamente justificadas para outra forma de contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Disponibilizar materiais para a execução de obras e serviços de drenagem pluvial;
- Melhorar as condições de escoamento das águas pluviais;
- Contribuir para a conservação das vias e da infraestrutura pública;
- Proporcionar maior eficiência no atendimento das demandas da Secretaria;
- Promover o uso adequado dos recursos públicos, mediante planejamento e especificação dos materiais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realizar pesquisa de preços para definição do valor estimado;
- Confirmar os quantitativos e a adequação das especificações com a área técnica;
- Elaborar o Termo de Referência;
- Definir as condições, os locais e os prazos de entrega;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e demais requisitos legais aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A aquisição poderá estar relacionada à execução de obras e serviços de drenagem pluvial, manutenção de vias públicas e outras intervenções de infraestrutura municipal.

A existência de contratações correlatas ou interdependentes deverá ser verificada pela Secretaria requisitante durante a instrução do processo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fabricação e o transporte dos elementos de concreto podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, ao uso de energia e à emissão de gases de efeito estufa.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, a adequada gestão de resíduos decorrentes das atividades e, quando pertinente, a adoção de práticas que reduzam perdas e desperdícios durante o transporte, o armazenamento e a utilização dos materiais.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- **Entrega em desacordo com as especificações:** mitigação por meio de descrição técnica clara e conferência no recebimento;
- **Atraso no fornecimento:** definição de prazos e condições de entrega no Termo de Referência;
- **Danos durante o transporte:** estabelecimento de responsabilidades do fornecedor e inspeção dos produtos;
- **Incompatibilidade técnica das galerias com o local de instalação:** validação prévia das dimensões e das condições de uso pela área técnica;
- **Preços incompatíveis com o mercado:** realização de pesquisa de preços adequada e atualizada.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, conclui-se que a aquisição de galerias de concreto armado pré-fabricadas, tipo celular, mostra-se preliminarmente adequada para atender às demandas de drenagem pluvial e infraestrutura urbana e viária do Município.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento do planejamento da contratação, condicionado à confirmação dos quantitativos e das especificações técnicas, à pesquisa de preços e ao cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Michelle Veiga
Coord. Da Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Michelle Veiga
Coordenadora da Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado